

DECRETO N.º 51.947, DE 21/09/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 143.932,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	812	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.899.0019.0000	OUTROS REC.VINC.-TX.CONT.FISC.AMBINTAL-40.412.710
Valor	138.492,00	
Dotação	817	
Unidade Orçamentária	16.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.541.0028.3041	Ações do FUMDEMA Para Preservação, Conservação, Mo
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.759.0003.0000	FUNDEMA - F. MUN. DEF. DES. MEIO AMB.10609121
Valor	5.440,00	
Total	143.932,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado , parte do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	138.492,00
Superávit Financeiro	5.440,00
Total	143.932,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)